CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº _____/2025. 0024/2025

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, O "DIA MUNICIPAL DO CONSUMO CONSCIENTE".

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Consumo Consciente", a ser comemorado anualmente no dia **15 de outubro**, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

Art. 2º O "Dia Municipal do Consumo Consciente" tem como objetivos principais:

I – incentivar práticas de consumo sustentável, considerando os impactos ambientais, sociais e econômicos das escolhas de consumo;

II – promover ações educativas voltadas à conscientização sobre o uso responsável dos recursos naturais;

III – estimular o reaproveitamento, a reciclagem e a redução do desperdício;

IV – fomentar debates e parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil sobre o tema.

Art. 3º Durante o "Dia Municipal do Consumo Consciente", poderão ser realizadas atividades como:

I – campanhas educativas em escolas, universidades e espaços públicos;

II – palestras, oficinas e exposições relacionadas ao consumo responsável;

III – eventos para incentivar o comércio de produtos sustentáveis e práticas ecológicas;

IV – distribuição de material informativo sobre os benefícios e importância do consumo consciente.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, em articulação com a sociedade civil e entidades parceiras, organizar e promover as ações alusivas ao "Dia Municipal do Consumo Consciente".

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 09 DE jan DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador - PDT

09 JAN 2025
____h____min
Servidor (a)

Justificativa

A inclusão do "Dia Municipal do Consumo Consciente" no Calendário Oficial de Fortaleza reforça a importância de sensibilizar a população sobre práticas de consumo que respeitem os limites do planeta e garantam qualidade de vida para as gerações presentes e futuras. A data, alinhada ao "Dia do Consumo Consciente" nacional, celebrado em 15 de outubro, é uma oportunidade para estimular mudanças de hábitos e práticas cotidianas, contribuindo para a preservação ambiental e para uma economia mais justa e sustentável.

Jânio Henrique
Vereador - PDT